



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO N° 3.078/2025.

REVOGA O DECRETO 2.381/2018, REDEFINE E FIXA ÁREAS E MICROÁREAS DE ABRANGÊNCIA DA ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR.

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que se faz necessário o remapeamento das microáreas à contribuição de uma reorganização do modo assistencial a partir da atenção básica, fortalecendo ações de prevenção às doenças e promoção da saúde;

CONSIDERANDO que reconhecendo a população de cada área e microárea é possível identificar com maior facilidade os potenciais de risco das doenças e saúde dos moradores, conseguindo, desta forma, dar atenção prioritária aos enfermos e doenças;

CONSIDERANDO que a redistribuição dos morados e criação de novas microáreas se faz necessária, para que os profissionais prestem um acompanhamento mais próximo e prioritário aos moradores, visando a prevenção com ações mais assertivas e efetivas.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam assim fixadas as áreas e microáreas de abrangência da Estratégia e Saúde da Família do município de Amaral Ferrador:

§1º – A área 01, vinculada ao Posto de Saúde – Sede, é composta pelas seguintes microáreas:

MICROÁREA 01 – Inicia na Rua João Pereira Borges em ambos os lados, de início ao fim; faz a Rua vigário Savedra em ambos os lados, de início ao fim; faz a Rua Pinto Bandeira em ambos os lados, de início ao fim; faz a Rua Lacy Didi



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

Leite em ambos os lados, de início ao fim; faz a Rua General Osório com início na esquina casa João Rufino até o fim na casa da Franciele Gomes; faz a Rua Simão Barbosa – da Esquina da Câmara de vereadores até fim da rua no chalé da Angela Vargas; faz a Rua Rio Branco, com início na casa da senhora Nely Leite e vai até a casa da Marilaine Tuchtenhagem; faz a Rua Manoel José de Vargas, com início na casa da Valdeti T. Freitas até a casa da Mara Ataide e faz a Av. Coronel Amaral Ferrador com início num prédio esquina da João Pereira Borges e vai até a casa da Júlia Rassier.

MICROÁREA 02 – Começa na ponte do Passo do Tijolo, estrada Adi Rez, Cerro do Felico, estrada da Leila até Ari Gama. Faz todo o canto do Zenildo até a costa do Camaquã, subindo até Claudio Serafim. Estrada Geral, do Neco até Andrei Boncinski, os dois lados da estrada e entradas até a divisa com Dom Feliciano.

MICROÁREA 03 – Começa no Bom Será na praia do Costinha até a ponte da divisa, passa na estrada do Serro no Pedro Stasinski e sai na Escola da Colônia Santo Antonio.

MICROÁREA 04 – Começa na residência do Januário logo após o armazém do Zé Bete, seguindo pelos dois lados da estrada até a casa da Dinora, voltando e seguindo pelo Cerro do Cipó nos dois lados até a ponte da Dona Manuela. Subindo o Cerro do Teni pelos dois lados até a casa do Cassio Czarnecki. No Morro Agudo, iniciando-se na casa da Diva pelos dois lados até a entrada do Faxinal indo até a ponte voltando e seguindo a estrada abaixo até a casa do Solizeu voltando e indo até a casa do Claudio antes da ponte da divisa com Dom Feliciano.

MICROÁREA 12 – Começa na estrada do Avelino, passa por toda a Vila Diamantina entra no Passo da Telha indo até o Alaniz, voltando pela mesma, faz toda a Vila do Zeferino até o bueiro da serraria, saída da ponte geral entrando na estrada do Morro Agudo até a Dona Inêz Bueno.

MICROÁREA 13 – Começa na casa da Inês Viegas na rua Simão Barbosa até o final dos dois lados, juntamente com a travessa da Simão Barbosa até o final; faz a Rua Desidéria Prates com início na residência da Érica cândida até o final da rua, de ambos os lados; passa pela Rua Manoel José de Vargas e começa na obra do proprietário Paulo Lima em ambos os lados até o final da rua; faz a Av. Coronel Amaral Ferrador começa na casa da senhora Onida Gama em ambos os lados até o final da rua; faz toda a Rua Campo Salles em ambos os lados (toda a vila popular), Indo até a coxilha grande na residência da Rosane Kalicki Rez.

MICROÁREA 14 – Começa na entrada do Horto passa na casa do Sr. Lionidio Vargas vai até a casa da Liodete volta pega a estrada geral e vai até a Elaine, entra na entrada do Sr. Doca e vai até a ponte, faz toda a estrada do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

João Preto e vai até o Morro Agudo, casa do Adoir passa pelo Zé Bete e segue a esquerda e termina no Seu Eugenio na Costa do Ladrão.

MICROÁREA 15 - Começa na entrada na Rua Araújo Familiar em ambos os lados, passando pela rua Marechal Floriano Peixoto em ambos os lados, passa pela rua Rivadávia Corrêa da Costa por ambos os lados, de início ao fim da rua, passando pela Avenida Coronel Amaral Ferrador de ambos os lados, iniciando a partir da Funerária Santo Antônio até a Agropecuária Extremo Sul, passando pela Rua Manoel José de Vargas da casa da Sra. Maria Cassilda Boeno até a casa do Sr. Rubens João Neugebauer, em ambos os lados da rua; passa pela rua Desidéria Prates, pelos dois lados, a partir da casa do Sr. Lioni Romeiro dos Santos até a casa da Sra. Valéria Pereira de Lacerda, fazendo também a Servidão Desidéria até a casa da Sra. Viviane Martins da Silva; passa pela rua Simão Barbosa em ambos os lados, com início a partir da Agropecuária do Sr. Lauro Fischer até a casa da Sra. Margareth Viegas; passando pela praça IV de maio, com início da Sra. Dionete Padilha até o prédio do Sr. Marcionirio Soares de Souza, e do outro lado da praça fazendo do prédio da Sra. Ledy Trzciak da Silva até o prédio do Sr. Valdemar Pogorzelski, passando pela rua Otávio Caruzo da rocha onde fica localizada a casa do Sr. Darlei Martins, fazendo ambos os lados da rua; entra na rua Otávio Caruzo que fica do outro lado da praça, na descida ao lado do Banco Banrisul, finalizando a microárea na Rua General Osório, nos dois lados da rua, a partir da casa do Sr. Jorge Joaquim da Silva até a casa do Sr. Pedro Valdair de Vasconcelos.

§2º – A área 02, vinculada ao Posto de Saúde – Coxilha, é composta pelas seguintes microáreas:

MICROÁREA 05 – Inicia na estrada da goiaba, passando pelo Adão Nunes, vai até a escola, passa pelo Oli Trintin e sai na estrada do Passo da Telha em direção a Amaral Ferrador, também sendo atendidas as famílias da estrada da escola até a saída do Passo da Telha.

MICROÁREA 06 – Começa na estrada geral da Coxilha na Maria Eluza da Silva (esquina goiaba 01) só pela direita, entra na goiaba 2 pelos dois lados até o Neri da Silva, retorna na estrada geral da Coxilha só pela direita até o José Edson B. dos Santos, entra no beco do Arimar pelos dois lados da estrada e continua na estrada geral da Coxilha pelos dois lados até o Claudioir Vargas.

MICROÁREA 07 – Começa na estrada geral da Coxilha, no Cristiano Nunes, pelos dois lados da estrada, entra no beco da marta pelos dois lados, retorna na estrada geral da coxilha pelos dois lados, entra no capoeirão pelos dois lados até a ponte de Dom Feliciano, retorna na estrada geral pelos dois lados, entra no Beco do Estácio até o Roberto Podel, retorna na estrada geral pelos dois lados, entra no Beco do Hermano até o final e retorna na estrada geral pelos dois lados até a Ivonilda Galski.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

MICROÁREA 08 - Entra na estrada do Nívio Costa, passa pela casa do Leonel, divisa com Maria Santa, Passo das Pedras, volta e entra no Rincão dos Freitas até o armazém do Erni Figueira.

MICROÁREA 09 – Começa na estrada geral da coxilha, iniciando na Erenice Vargas Duarte, indo dos dois lados da estrada até a entrada da goiaba 1 (Zila coelho), após continua do lado esquerdo até o Gilmar de Freitas Nunes.

MICROÁREA 10 – Inicia na estrada do Rincão dos Vargas, na Eva, passando pelo passo do Odilon até a estrada geral na casa do Adão Nívio (divisa com o Arroio das Pedras).

MICROÁREA 11 – Começa no Alto da Madalena na Rita Nazaré Cid Nunes, entra na estrada do Passo do Silva, na fazenda do Nei Rassier até a ponte do Arroio Ladrão, retorna no Alto da Madalena, seguindo pelos dois lados da estrada, passando na várzea, entra no assentamento Padre Réus até a Janete F. da Silva, retornando pela estrada geral dos dois lados, até a divisa com Encruzilhada do Sul.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por até 90 (noventa) dias, mediante justificativa, deverá realizar o mapeamento das áreas e microáreas, colocando-o à disposição dos Postos de Saúde e da comunidade em geral.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 2.381/2018.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPAL, em 28 de agosto de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretário Municipal Administração